

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**PROJETO DE LEI Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84

Exercício:

2021

01

00

03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

241

10.000,00

04.122.0010.2003.0000

Manutenção da Secretaria da Administração

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.:

01

0

01

RECURSOS

0001

001

001

RECURSOS

01

00

05

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

418

390.000,00

20.606.0060.2026.0000

Programa de Incentivo à Produção Agricola e Assistência Técn

3.3.90.48.00

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

F.R.:

01

0

01

RECURSOS

0001

001

001

RECURSOS

04

00

06

DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

535

119.000,00

26.782.0120.1012.0000

Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares em localidade

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.:

01

0

01

RECURSOS

0001

001

001

RECURSOS

02

00

07

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

726

90.000,00

13.392.0330.2079.0000

Manutenção e Formação Cultural e Artística

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.:

01

0

01

RECURSOS

0001

001

001

RECURSOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

06

DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

00

04

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R$609.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**609.000,00**

**Suplementação ( + )**



**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84

Exercício:

2021

06

DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

00

04

536

-609.000,00

26.782.0120.1013.0000

Pavimentação Asfaltica RS 420

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo:

01

0

0001

01

RECURSOS

001

001

RECURSOS

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**-609.000,00**

**Anulação ( - )**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

Aos 28 dias de janeiro de 2021

**GILBERTO LUIZ HENDGES**

Prefeito Municipal